



**ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Avenida Deputado Serzevedo de Barros Correia -Santos Dumont

Maceió/AL – Fone: (82) 315-8402 e 315-8407

E-mail – der@governador.al.br

CEP- 57.075-290

Ofício nº 179/2021/CHG

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

A Sua senhoria o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente
Assembléia Legislativa Estadual
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº – Centro
Maceió/AL
CEP: 57.020-900

Assunto: Revitalização da Ponte Fernandes Lima, localizada na AL-435.

Senhor Presidente,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Chefe de gabinete da Diretoria da Presidência, em atendimento ao Ofício Nº 346/2021, que trata da Indicação nº 943/2021, de autoria do Senhor Deputado Dudu Ronalsa, oriundo dessa Assembléia Legislativa, solicitação feita através do Processo Eletrônico nº E:01101.0000001924/2021, envia cópia (anexa) do despacho do Superintendente de Operação, Engº. José Iran Menezes da Silva, com a informação solicitada.

Atenciosamente,

**Genes Darles Luna Pereira
Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência**

**ESTADO DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação**

Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, S/N, Rodovia BR 316, Km 14 - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL,
CEP 57075-290

Telefone: 3315-8425 - <http://www.der.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001924/2021
INTERESSADO	Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

À Diretoria da Presidência,

Referida ponte encontra-se no programa de restauração prevista para todas as pontes constantes nas Rodovias Estaduais.



Documento assinado eletronicamente por **José Iran Menezes da Silva**, Superintendente em 04/10/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9168800** e o código CRC **E1E6C00C**.

Processo nº E:01101.0000001924/2021

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 9168800